



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

**PARECER DO RELATOR**

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 013 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO QUE “DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA QUANTIDADE DE VAGAS PARA CADEIRANTES NOS ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER.

Boa Vista/RR, 13 de maio de 2025.

RELATOR  
MANOEL NEVES DE MACEDO  
- Vereador/Republicanos -